

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.628/2023**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, no CEEFTI Itagiba Escobar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.119/2023 (Processo E-docs nº. 2022-X3BQG/CEE-ES nº. 429/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, no Centro Estadual de Ensino Fundamental em Tempo Integral Itagiba Escobar, situado na Rua Lucilio Chagas, s/nº., Bairro Sotema, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2000.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação